

Decreto nº 1.172/2020

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 1.065/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Daniel Rosa do Lago no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é faculdade outorgada à Administração Pública, exercida segundo critérios de necessidade, conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 05 de setembro de 2020, o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº 1.065/2019 de 09 de setembro de 2019:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de setembro de 2020.

Porto Alegre do Norte, 31 de agosto de 2020.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0572aea

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)